

**CONTRATO Nº 4220921301****ADITIVO Nº 12**

Pelo presente Termo de Aditamento nº 12, de um lado, como contratante, a COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ, sociedade de economia mista com sede na Rua Augusta, nº 1.626, nesta Capital de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.070.362/0001-06, de ora em diante denominada simplesmente COMPANHIA DO METRÔ e, de outro lado, o CONSÓRCIO MONOTRILHO INTEGRAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.152.163/0001-02, com sede na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, São Paulo - SP, constituído pelas empresas ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A, (líder - origem brasileira), inscrita no CNPJ sob o nº 17.262.213/0001-94, CR ALMEIDA S.A. ENGENHARIA DE OBRAS (origem brasileira), inscrita no CNPJ sob o nº 33.059.908/0001-20, SCOMI ENGINEERING BHD (empresa estrangeira autorizada a funcionar no Brasil) e MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A. (origem brasileira), inscrita no CNPJ sob o nº 31.876.709/0001-89; doravante denominada simplesmente CONTRATADA, por seus representantes legais, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato nº 4220921301 – IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA MONOTRILHO, INCLUINDO O PROJETO, AS OBRAS CIVIS, A FABRICAÇÃO, O FORNECIMENTO DE SISTEMAS E MATERIAL RODANTE, CONTEMPLANDO UMA FROTA DE 14 TRENS, PARA A LINHA 17 - OURO DO METRÔ DE SÃO PAULO, firmado entre as partes, com as seguintes finalidades:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual, passando seu término de 26/02/2018 para 26/05/2018;
2. Prorrogar o prazo de execução dos serviços, passando seu término de 08/10/2017 para 08/12/2017;
3. Prorrogar o prazo de suspensão dos serviços para os Trechos 2 e 3 até 08/12/2017.

A presente resolução não impede a aplicação de sanções por atrasos que possam ser imputados à CONTRATADA.

A COMPANHIA DO METRÔ entende que este aditamento não implica em despesas adicionais de qualquer ordem e não gera direito ao recebimento de reajuste relativo aos prazos ora prorrogados, sem que com tal entendimento se caracterize uma renúncia da CONTRATADA sobre os reajustes, quaisquer despesas adicionais e eventuais impactos no equilíbrio econômico-financeiro do ajuste que entenda ter direito em razão deste aditivo, bem como sobre aqueles já postulados.

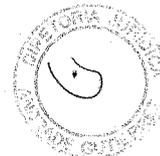




Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado e seus aditivos, exceto na forma diferente estabelecida neste Instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam este termo em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 06 OUT. 2017



Pela COMPANHIA DO METRÔ:

JOSÉ ARAPOTY F. C. PROCHNO  
Gerente do Empreendimento  
Linha 17 - Ouro - GEO  
R. 11.632-1

PAULO SÉRGIO AMALTI MELO  
Diretor de Engenharia e  
Construções - DE  
R 17.863-6

Pela CONTRATADA:

Flávio Augusto Orneto Frias  
Diretor São Paulo / Sul

José Antonio Grajeda  
Superintendente

CR Almeida S/A Engenharia de Obras  
Fábio Henrique S. de Amarante  
Diretor de Contrato  
CREA-SP 5061533290

MARCELO DE C. F. FERREIRA  
Diretor Superintendente

GOMES AUGUSTO DE AGUIAR  
DIRETOR

Karalyn Rachel Kenton Moreira  
Diretora Comercial  
CPF 009.544.879-90

Testemunhas

CLAUDIA WATANABE BINUESA  
Analista de Desenv. e Gestão Jr.  
Reg. 27579-8

Ana Paula Di S. M. Lagosta  
Reg. 20147-6

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ  
 CONTRATADA: CONSÓRCIO MONOTRILHO INTEGRAÇÃO  
 CONTRATO N°: 4220921301 – Aditivo nº 12  
 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA MONOTRILHO, INCLUINDO O PROJETO, AS OBRAS CIVIS, A FABRICAÇÃO, O FORNECIMENTO DE SISTEMAS E MATERIAL RODANTE, CONTEMPLANDO UMA FROTA DE 14 TRENS, PARA A LINHA 17 - OURO DO METRÔ DE SÃO PAULO  
 ADVOGADO(S): (\*) \_\_\_\_\_

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Paulo, 06 OUT. 2017

**CONTRATANTE:**

Nome: José Arapoly Frare Camargo Prochno  
 Cargo: Gerente do Empreendimento Linha 17-Ouro  
 E-mail institucional: prochno@metrosp.com.br  
 E-mail pessoal: não informado pelo interessado  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: PAULO SÉRGIO AMALFI MECA  
 Cargo: Diretor de Engenharia e Construções  
 E-mail institucional: psameca@metrosp.com.br  
 E-mail pessoal: não informado pelo interessado  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome: FLAVIO AUGUSTO OMETTO FRIAS / JOSÉ ANTONIO G. GRAJEDA  
 Cargo: SUPERINTENDENTE DESENVOLVIMENTO NEGÓCIOS / SUP. ASIAS  
 E-mail institucional: FLAVIO@AGNET.COM.BR / JOSE.GRAJEDA@SEVET.COM.SU  
 E-mail pessoal: NÃO INFORMADO  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

Flavio Augusto Ometto Frias  
 Diretor São Paulo / Sul

José Antonio Grajeda  
 Superintendente

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

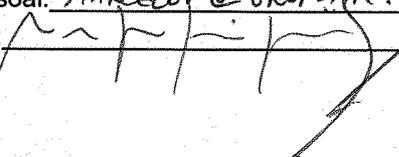
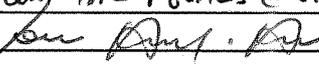
3

a.



Nome: KARALYN RACHEL KENNEDY MOREIRA  
Cargo: DIRETORA COMERCIAL  
E-mail institucional: KARALYN.MOREIRA@SCMIGROUP.COM  
E-mail pessoal: KARALYN.MOREIRA@SCMIGROUP.COM  
Assinatura: 

Nome: FABIO HENRIQUE SAPUCAIA DE AMARANTE  
Cargo: DIRETOR DE CONTRATOS  
E-mail institucional: FABIOAMARANTE@CRALMEIDA.COM.BR  
E-mail pessoal: FABIOAMARANTE@CRALMEIDA.COM.BR  
Assinatura: Fabio Henrique Sapucaia de Amarante

Nome: Marcelo de Castro Faria Ferreira / Gomes Augusto de Assis  
Cargo: Director Superintendente / Diretor  
E-mail institucional: MARCELOF@GRUPOMPE.COM.BR / GOMES@GRUPOMPE.COM.BR  
E-mail pessoal: MARCELOF@GRUPOMPE.COM.BR / GOMES@GRUPOMPE.COM.BR  
Assinatura:  ou 



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**Declaração de documentos à disposição do tribunal**

CONTRATANTE: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

CNPJ Nº: 62.070.362/0001-06

CONTRATADA: CONSÓRCIO MONOTRILHO INTEGRAÇÃO

CNPJ Nº: 14.152.163/0001-02

CONTRATO Nº: 4220921301 – Aditivo nº 12

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2011

VIGÊNCIA: Até 26/05/2018

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA MONOTRILHO, INCLUINDO O PROJETO, AS OBRAS CIVIS, A FABRICAÇÃO, O FORNECIMENTO DE SISTEMAS E MATERIAL RODANTE, CONTEMPLANDO UMA FROTA DE 14 TRENS, PARA A LINHA 17 - OURO DO METRÔ DE SÃO PAULO

VALOR (R\$): R\$ 1.482.834.270,84 (data base 01/12/2010)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

JOSÉ ARAPOTY F. C. PROCHNO  
Gerente do Empreendimento  
Linha 17 - Ouro - GEO  
R. 11.632-1

São Paulo, 06 OUT. 2017

PAULO SÉRGIO AMALFI MECA  
Diretor de Engenharia e  
Construções - DE  
R 17.863-6